



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título:

Aprovação das Propostas de Notas Técnicas, nos termos previstos no art. 4º, IV, da Portaria nº 2599/2022 do Centro de Estudos Jurídicos – NAEJ.

Código:

Reunião: Presencial

Data: 30/06/2023

Horário: 10:30H

Local: Vice-Presidência

Pauta

Aprovação das Propostas de Notas Técnicas, nos termos previstos no art. 4º, IV, da Portaria nº 2599/2022 do Centro de Estudos Jurídicos – NAEJ.

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
1.	Aprovação das Notas Técnicas nº 01, 03, 04 e 05, por unanimidade.	Comissão Decisória	30/06/2023

Decisões			
2.	Já para as Notas Técnicas nºs 02 (A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA NA EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR FALTA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL, NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE À CITAÇÃO NÃO EFETIVADA) e 06 (A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NÃO SURPRESA NA EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR FALTA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL, NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE À CITAÇÃO NÃO EFETIVADA) ficou aprovado que as mesmas precisarão de um estudo mais aprofundado para nova reapreciação.	Comissão Decisória	30/06/2023
3.	Agendamento para nova reunião em 04/09/2023, às 10:30h.		

Observações

Participantes		
Nome	Assinatura	Data
Luiz Camolez		
Mirla Regina da Silva		
Alex Ferreira Oivane		
Hudson de Castro Magalhães		
Benilsia de Oliveira Rocha		
Marina Lavocat Barbosa Ernesto		

Zenice Mota Cardozo		



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Desembargador(a)**, em 11/07/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) de Direito**, em 20/07/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Juiz(a) de Direito**, em 04/08/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Castro Magalhães, Assessor(a)**, em 15/08/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Oivane, Juiz de Direito**, em 18/09/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1510362** e o código CRC **CA551FCA**.